



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9560

PORTARIA N° 037/CSE/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO SOCIOECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão do Conselho da Unidade do CSE, em sessão realizada em 05/05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Acadêmica** no âmbito do CSE, para sistematizar e encaminhar ao Conselho da Unidade do centro as propostas dos colegiados dos cursos de graduação e de pós-graduação do CSE, referentes ao documento enviado pela reitoria às unidades acadêmicas, denominado “Premissas e Propostas para a Retomada das Atividades na UFSC”, em decorrência da pandemia do covid-19.

Art. 2º A referida comissão contará com a seguinte composição:

I - Representantes dos Cursos de Graduação.

Profª Dilceane Carraro - Coordenadora do curso de Graduação em Serviço Social;

Profº Fred Leite Siqueira Campos - Coordenador do Curso de Graduação em Administração, modalidade a distância;

Profº Raphael Schlickmann – Coordenador do Curso de Graduação em Administração.

II - Representantes dos Programas de Pós-Graduação.

Profº Gilson Geraldino Silva Júnior - Representante do Programa de Pós-Graduação em Economia

Profª Maria Regina de Avila Moreira– Representante do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

Profª Maria Del Carmen Cortizo - Representante do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

III - Representantes dos Estudantes dos Cursos de Graduação.

Acad. Larissa Silveira Mendes - Representante do Centro Acadêmico Livre de Serviço Social

Acad. Maria Júlia de Castro Januário - Representante do Centro Acadêmico Livre de Serviço Social.

IV - Estudantes dos Programas de Pós-Graduação.

Acad. Pamela Barreto Correa do Curso de Mestrado em Serviço Social

Acad. Silvio de Freitas Barboza do Curso de Doutorado em Administração.

V - Técnico Administrativo em Educação.

TAE Ana De Castro Schenkel - Chefe de Expediente da Coordenadoria do Curso de Graduação em Relações Internacionais.

Art. 3º Compete os membros da comissão escolherem o presidente para coordenar os trabalhos.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria passe a vigorar na data de sua assinatura.

Prof. Irineu Manoel de Souza
Diretor do Centro Socioeconômico